



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2018

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 5 e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Rubens Derks, n.º. 105, município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual n.º. 039/0157570 doravante denominada REGISTRADA, aqui representada pelo Sr. Sedinei R. Stievens, Sócio-Gerente, portador do RG n.º 10.894.368-34 e CPF n.º 004.421.050-70, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 328/2018**, celebrado após a formalização do Processo n.º 322/2018 – Pregão n.º 222/2018, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto rescindir o item 22 – Omeprazol 20mg – Genérico, objeto da Ata de Registro de Preços 328/2018, cujo objeto é registro de preços para aquisição de medicamentos lote (H) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

2.1. A presente Rescisão foi motivada por vontade expressa de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em virtude do não atendimento à modificação do preço registrado do produto.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 29 de julho de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1 – _____

Nome:

RG:

2 – _____

Nome:

RG: